

PORTARIA Nr 277/CBMSC/2019, de 24 de junho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ANTÔNIO FRANCISCO CÂNDIDO, Mtcl 913302-0, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 13 de junho de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC